



ESTADO DE RONDONIA
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEROPOLIS
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 156, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1233/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

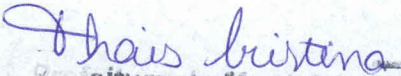
Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 73.539,08 (setenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e oito centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.

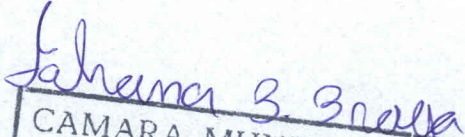
Dotação	Crédito adicional Funcional Programática					Superávit Financeiro		Valor
284	02.04.01 12.361	0010	2037	4.4.90.51.00	1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-	73.539,08

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 12 de Agosto de 2024


ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO


Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO
PUBLICADO
De 13/08 a 19/08/24


CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO
De 13/08 a 19/08/24